



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 03.037.974/0001-38

SITUAÇÃO DO PROJETO
APROVADO EM: 11/08/09

INDICAÇÃO Nº 66/2009

PARECER Nº 82/2009

Presidente da Câmara

7 votos e favor, unanimidade, despresente em sua única discussão e votação.

A presente Indicação encontra respaldo na competência reservada aos Municípios, na Constituição Federal no seu artigo 23.

De igual sorte se apresenta em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Paripiranga em seus artigos 88 e 99.

Em face da constitucionalidade e legalidade da matéria, os nobres Vereadores Membros desta Comissão, opinam pela aprovação da Indicação.

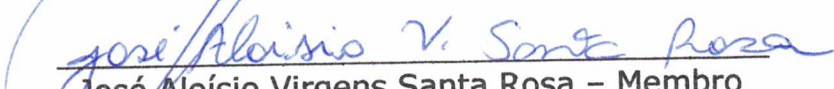
Sala da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, em 31 de agosto de 2009.



Marcelo Ricardo de Sales Rabelo – Presidente



Antonio José de Souza – Relator



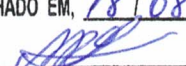
José Aloísio Virgens Santa Rosa – Membro

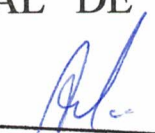
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

Exm^o SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIPIRANGA-BAHIA.

PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ENCAMINHADO EM, 18/08/09


Cliente do Presidente da Comissão


Ubirajara Dias Rabelo Andrade
Presidente da Câmara Mun. de Paripiranga-BA

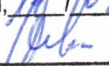
recebi em 14/08/09.

INDICAÇÃO Nº 66/2009

O vereador que esta subscreve requer que, após tramitação regimental, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal a Indicação:

**Que faça o calçamento a paralelepípedo na
localidade Apertado de Pedras.**

SITUAÇÃO DO PROJETO
APROVADO EM, 14/08/09


Presidente da Câmara

Justificativa


7 votos a favor, unanimidade dos presentes e sua única abstenção rotulada

Senhores vereadores, o calçamento a paralelepípedo dentro do povoado necessita com urgência da atenção do Poder Público.

1. Início na residência da Sra Nivalda de Antônio Benvino até o Colégio Municipal;
2. Início na residência de Zifinha de Vitória até Cristiano de Rosinha de Janjão;
3. Início residência de Ananias de Dezinho até Deusdete;
4. Início na residência de Dezinho até final do matadouro velho.

Na oportunidade, agradeço aos Edis pela aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paripiranga, em 14 de agosto de 2009.


Jerônimo Evangelista de Carvalho Neto
Vereador - PP